

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 08/2018

**REFERENDO DA PORTARIA GR N.º 63/2018
QUE APROVOU O 2º ADITAMENTO AO PDI –
2018-2022, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de dezembro de 2018, constante do Processo CONSUN 08/2018 – Parecer CONSUN 08/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR n.º 63/2018, que aprovou o 2º aditamento ao PDI – 2018-2022, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 05 de dezembro de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente